



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2019-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 712/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **GRAFCOLOR EIRELI**, CNPJ nº 14.685.775/0001-52, com sede na Rua do Marmeleiro, 7810, Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59.067-570, e-mail: ethne100@yahoo.com.br, tel.: (84) 2020-0814, neste ato representado por **ANTONIO ETHNE PESSOA DE OLIVEIRA**, CPF nº 500.528.884-87, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	
1	Bloco de anotações do TRE/RN , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Marca: GRAFCOLOR	Unidade	180	2,44
Não houve formação de cadastro de reserva.				

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	
2	Capa para processo na cor Amarela , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Marca: GRAFCOLOR	Unidade	500	0,71

assinatura

Não houve formação de cadastro de reserva.

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	
5	Capa para processo na cor Cinza , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	500	0,71
	Marca: GRAFCOLOR			

Não houve formação de cadastro de reserva.

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	
6	Capa para processo na cor Laranja , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	800	0,71
	Marca: GRAFCOLOR			

Não houve formação de cadastro de reserva.

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	
7	Capa para processo na cor Bege , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	500	0,71
	Marca: GRAFCOLOR			

Não houve formação de cadastro de reserva.

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	
8	Capa para processo na cor Verde , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	600	0,71
	Marca: GRAFCOLOR			

Não houve formação de cadastro de reserva.

Sucesso

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	
10	Envelope em papel de 75 g/m², medindo 115 x 230 mm, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Milheiro	12	154,00
	Marca: GRAFCOLOR			

Cadastro de Reserva (Licitantes que aceitaram fornecer o material nos mesmos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços):

1) RAS COMERCIAL ARTIGOS E PAPELARIA EIRELI (CNPJ 25.535.153/0001-64)

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	
11	Envelope em papel de 80 g/m², medindo 185 x 250 mm, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Milheiro	8	199,00
	Marca: GRAFCOLOR			

Cadastro de Reserva (Licitantes que aceitaram fornecer o material nos mesmos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços):

1) RAS COMERCIAL ARTIGOS E PAPELARIA EIRELI (CNPJ 25.535.153/0001-64)

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	
13	Envelope em papel de 80 g/m², medindo 310 x 410 mm, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Milheiro	2	290,00
	Marca: GRAFCOLOR			

Cadastro de Reserva (Licitantes que aceitaram fornecer o material nos mesmos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços):

1) RAS COMERCIAL ARTIGOS E PAPELARIA EIRELI (CNPJ 25.535.153/0001-64)

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses,

Suzana

contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do serviço será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2019-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

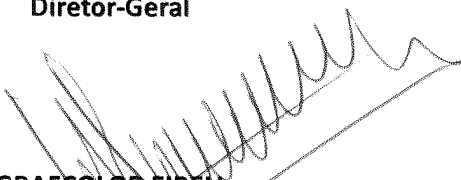
3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

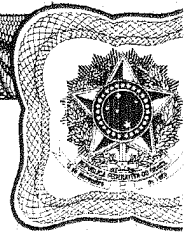
E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 06 de maio de 2019


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE / RN


GRAFCOLOR EIRELI
CNPJ N° 14.685.775/0001-52
ANTONIO ETHNE PESSOA DE OLIVEIRA
CPF N° 500.528.884-87



1º. Traslado
Livro nº 403
Fls nº 106/106v

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos **26 de Outubro de 2018**, nesta Cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, perante mim, Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: GRAFCOLOR EIRELI**, com sede social na Rua do Marmeleiro, 7810, Pitimbu, Natal(RN), inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.685.775/0001-52**, legalmente representada neste ato por suas Titular: **VIRGINIA ETHNE PESSOA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 002.594.201-ITEP/RN e inscrita no CPF/MF sob nº 098.413.494-85, residente e domiciliada na Rua Marmeleiro, 7810, Pitimbu, Natal(RN).

RECONHECIDO como o próprio por mim, Tabelião de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: ANTONIO ETHNE PESSOA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 327324-MM/RN e inscrito no CPF/MF sob nº 500.528.884-87, residente e domiciliado na Rua Marmeleiro, 7810, Pitimbu, Natal(RN), a quem concede poderes específicos para representar a firma outorgante onde com esta se apresentar e tratar de todos os seus negócios perante todas as repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquias e empresas públicas, privadas de economia mista, Administradoras de Cartões de Crédito, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SECRETARIADA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, DRT/RN, SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICIPIO, SEMUT, SECRETARIA DE FINANÇAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PREFEITURAS MUNICIPAIS, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, JUNTA DE CONCILIAÇÃO, JUSTIÇA FEDERAL, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, CARTÓRIOS DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS, SPC, SERASA, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, PROCON-SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, TRIBUNAIS ESPECIAIS DE PEQUENAS CAUSAS, DETRAN, MINISTÉRIO DA FAZENDA, Federações, Sindicatos, Associações, Ministério do Trabalho e demais órgãos competentes tratando de todos os direitos e interesses da firma outorgante, inclusive requerer e receber Certificado Digital; representá-lo perante qualquer estabelecimento bancário competente em todo território Nacional, inclusive perante o **BANCO DO BRASIL S/A e/ou CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER, BANCO BRADESCO e BANCO ITAÚ**, em quaisquer de suas agências; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e poupança, inclusive MOVIMENTAR contas e nas demais que porventura haja ou venham a serem abertas, podendo emitir e assinar cheques, requisitar e receber talões de cheques, saldos bancários e extratos de contas, endossar cheques, mesmo nominal; requerer e receber cartão magnético, formalizar e digitar senhas; fazer empréstimo e/ou financiamento, assinar contratos de qualquer natureza, concordar com prazos, juros, assinar contratos de crédito (cheque especial) ou de qualquer natureza, concordar com cláusulas, condições, prazo e forma de pagamento, fazer transferência e pagamento por qualquer forma, inclusive pela internet perante qualquer estabelecimento bancário competente acima citado; ajustar valores de créditos e contratar juros, comissões e elevação de créditos; fazer pedidos de compras de seu ramo de negócio, fazer negociações de dívidas, parcelamentos, se necessário perante a **Receita Federal do Brasil, inclusive de Impostos Federais**, fazer cadastramentos, alterações cadastrais, senhas eletrônicas, REDARF, cadastro de matrículas "CEI", fazer pedidos de compras do seu ramo de negócio, assinar balanço e demonstração contábil, assinar e fechar contratos de câmbio com instituições bancárias privadas e/ou públicas, assinar citação judicial, demitir e admitir empregados, assinar as respectivas carteiras, fixar salários, fazer descontos, ordenar pagamentos, inclusive por cartas, assinar guias de